

# INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ – CAMPUS CANINDÉ

# EDITAL 01/2016 – SELEÇÃO PARA CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU DE ESPECIALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO FÍSICA ESCOLAR/TURMA 2017.1

A Coordenação de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará — Campus Canindé, comunica a abertura de inscrições à seleção pública para o preenchimento de até 35 (Trinta e cinco) vagas, no **Curso de Especialização em Educação Física Escolar**, autorizado pela Resolução Nº 25 de 04 de abril de 2012, através do Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará. O curso é presencial, podendo as disciplinas ser ministradas no IFCE-Campus Canindé, de segunda à sexta-feira nos horários noturnos (18h às 22h) e aos sábados (08h às 12h e 13h às 18h).

# 1. INSCRIÇÕES

- 1.1. Período de inscrição: 29/09 à 05/10/2016 e de 17/10 à 21/10/2016. (Haverá recesso no atendimento do IFCE Campus Canindé no período entre 06/10 e 16/10/2016).
- I- Podem inscrever-se profissionais, prioritariamente, egressos dos cursos de graduação em Educação Física, que sejam portadores de diploma de cursos reconhecidos pelo Conselho Nacional de Educação (CNE).
- II- As inscrições deverão ser feitas presencialmente ou por representante legal através de procuração simples, na recepção geral do IFCE/Campus Canindé, no horário das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 20h00, no endereço: Rodovia BR-020, s/n°, km 303, Jubaia Canindé/CE, em envelope lacrado e destinado a Coordenação de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação do Campus/Canindé. Telefone (85) 33430572.

#### 1.2. Para efetivar a Inscrição

A homologação da inscrição requer à apresentação dos seguintes documentos com cópias legíveis e sem rasuras:

- I- Formulário (Anexo I) preenchido e entregue impresso com demais documentos.
- II- Cópia da documentação pessoal: RG, CPF, Título de Eleitor com comprovante de votação nas últimas eleições e prova de quitação com o Serviço Militar.
- III- Uma Foto 3x4 fixada no formulário (Anexo I).
- IV- Currículo LATTES/CNPq, uma (01) via impressa com as devidas comprovações de atividades realizadas e de publicações.
- V- Comprovantes da Titulação: uma (01) cópia do diploma de graduação ou documento equivalente (declaração que comprove conclusão de curso) e uma (01) cópia do histórico escolar da graduação.

Serão aceitos somente pedidos de inscrição com a documentação completa e encaminhados dentro do período definido pelo edital.

#### 2. DAS VAGAS

- 2.1. O IFCE/Campus Canindé abre inscrições à seleção pública para o preenchimento de até 35 (trinta e cinco) vagas para o Curso de Especialização em Educação Física Escolar.
- 2.2. Os candidatos serão submetidos a processo seletivo único.

# 3. PROCESSO DE SELEÇÃO

O processo seletivo é organizado pela Comissão de Seleção designada na Portaria nº91/DG, de 20 de setembro de 2016. O processo seletivo envolve as seguintes etapas: (1) Inscrição, (2) Avaliação Presencial (Eliminatório) e (3) Análise do Currículo Lattes (classificatório).

### 3.1 Avaliação Presencial (Eliminatória)

A Avaliação Presencial constará de prova discursiva sobre **Pesquisa em Educação Física escolar** (Recomendação de leituras — Anexo II), sendo assegurado o anonimato dos candidatos. A avaliação ocorrerá no sábado, dia 05 de novembro de 2016. O horário e as salas onde ocorrerão à avaliação serão divulgados no seguinte endereço eletrônico <a href="http://ifce.edu.br/caninde">http://ifce.edu.br/caninde</a>. O candidato deve portar documentos oficiais com foto para realização da avaliação. O candidato disporá de duas horas para realização da avaliação. A avaliação deverá ser feita de forma manuscrita, com caneta de cor azul ou preta, sem qualquer tipo de consulta ou auxílio, salve os casos de deficiência anteriormente comunicada.

A **nota mínima** para aprovação nesta etapa é sete (7,0), conforme os seguintes critérios. O candidato que não obtiver a nota mínima estará automaticamente eliminado da seleção.

Critérios	Pontos
a) Respeito aos aspectos formais de um texto escrito (respeito às normas cultas da língua portuguesa; adequação às normas formais da escrita acadêmica).	2
<ul> <li>b) Argumentação teórica e domínio dos conteúdos, consistência com a questão proposta para a avaliação.</li> </ul>	2
<ul> <li>c) Domínio e precisão no uso dos conceitos. Pensamento autônomo e crítico.</li> </ul>	2
d) Aprofundamento e coerência na abordagem do tema proposto.	2
e) Pertinência e articulação das ideias em resposta ao tema da prova.	2
Total	10

### 3.2 Avaliação do Currículo Lattes (classificatória)

A análise do currículo proceder-se-á respeitando os títulos comprobatórios, assim como a produtividade acadêmica, as publicações científicas, participação em projetos e outras titulações acadêmicas, conforme a tabela a seguir:

ITENS (Qualificados)	PONTUAÇÃO POR UNIDADE
Trabalhos publicados e aceitos para publicação em periódicos	3 pontos
Livros e capítulos de livro publicados	2 pontos
Trabalhos publicados em anais de eventos	1 ponto
Texto em jornal ou revista (magazine)	1 ponto
Apresentação de trabalho e palestra	1 ponto
Prefácio, posfácio	1 ponto
Orientações e supervisões concluídas	2 pontos
Participação em bancas de trabalhos de conclusão	0,5 ponto
Participação como bolsista e/ou voluntário em Projetos de Pesquisa, de Extensão ou de monitoria em instituição de ensino formal (Cada seis meses uma unidade).	1 ponto
Total de pontos	

A nota final do candidato será calculada da seguinte forma: Nota da Avaliação Presencial + Pontuação da análise de Currículo Lattes.

## **4 DEFINIÇÕES COMPLEMENTARES**

- 4.1 Os atos administrativos praticados ao longo do processo seletivo, como inscrição e fornecimento de documentos, podem ser realizados por procuradores constituídos pelos candidatos, mediante procuração simples.
- 4.2 Serão assegurados aos candidatos o direito à interposição de recursos, nos prazos conforme o item 5 deste edital. Os recursos deverão ser redigidos pelos próprios candidatos (as), em forma de texto livre, sendo devidamente protocolados e direcionados na recepção do IFCE Campus Canindé à Coordenação de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação do referido campus. O candidato pode anexar os documentos que considerar pertinentes, das 8h00 às 12h00 e 13h00 às 20h00 no período discriminado no item 5 desse edital. Não serão acolhidos recursos encaminhados por outros meios não especificados neste Edital.
- 4.3 A divulgação do resultado final dar-se-á em prazo previamente marcado em calendário constante no item 5 deste edital.
- 4.4 A nota final do candidato será calculada da seguinte forma: Nota da Avaliação Presencial + Pontuação da análise de Currículo Lattes.
- 4.5 O critério de desempate será a maior nota obtida na avaliação presencial, seguida da maior nota obtida no Currículo Lattes, seguida pela maior idade entre os candidatos.
- 4.6 Na divulgação do resultado final os candidatos serão ordenados na sequência decrescente da nota final obtida, observando o limite de vagas previsto no edital. O número final de aprovados poderá ser igual ou inferior ao número de vagas estabelecido neste Edital.
- 4.7 É assegurada a devolução dos documentos enviados durante o processo de seleção dos candidatos reprovados ou que obtiveram indeferimento da inscrição, no prazo de até 30 dias após a divulgação do resultado final da seleção, caso contrário os documentos serão descartados após esse período.
- 4.8 Questões não previstas neste edital serão resolvidas pela Comissão de Seleção com aval da Coordenação de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Campus/Canindé. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar todos os atos, editais e comunicados referentes ao

Processo Seletivo, aos quais será dada a devida publicidade pelo sítio eletrônico do Campus/Canindé.

4.9 O candidato é responsável pela veracidade das informações prestadas no ato da inscrição, arcando com as consequências de imprecisão, propositada ou não, e eventuais erros em seu preenchimento. Ao se inscrever o candidato declara, tacitamente, nos termos deste Edital, seu preparo e competência e sua disponibilidade de tempo e de recursos materiais, próprios ou que lhe forem cedidos, para cursar.

4.10 O processo de seleção e o curso de especialização em questão serão totalmente gratuitos.

#### **5 CRONOGRAMA**

28/09/2016	Lançamento do Edital.	
29/09 a 05/10 e de 17/10 a	Período de Inscrição (Haverá recesso no atendimento	
21/10/2016	do IFCE - Campus Canindé no período entre 06/10 e	
	16/10/2016).	
26/10/2016	Divulgação das Inscrições Homologadas	
	(http://ifce.edu.br/caninde).	
27/10/2016	Prazo para recurso sobre resultado das inscrições.	
01/11/2016	Divulgação do resultado do recurso sobre as	
	inscrições.	
05/11/2016	Avaliação Presencial.	
30/11/2016	Divulgação do resultado parcial da Avaliação	
	Presencial (http://ifce.edu.br/caninde).	
01/12/2016.	Prazo para recurso sobre resultado parcial da	
	Avaliação Presencial.	
06/12/2016	Divulgação do resultado final da Avaliação	
	Presencial e do resultado parcial da Análise de	
	Currículo	
	(http://ifce.edu.br/caninde)	
07/12/2016	Prazo para recurso sobre o resultado parcial da	
	Análise de Currículo	
09/12/2016	Divulgação do resultado final da seleção.	

Canindé-CE, 28 de setembro de 2016.

Coordenação de Pesquisa e Extensão – Campus Canindé. Comissão de Avaliação do Processo Seletivo da Turma de Especialização em Educação Física escolar

> Daniel Pinto Gomes (Presidente) Leandro Araújo de Sousa (Membro) Eduardo da Silva Pereira (Membro) Anne Emanuelle da Silva Pereira (Membro) Samara Moura Barreto de Abreu (Membro)

FOTO

# ANEXO – I

# FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

NOME:		
IDENTIDADE:	CPF:	
DATA DE NASCIMENTO:/		
NATURALIDADE:	NACIONALIDAI	DE:
NOME DA MÃE:		
NOME DO PAI:		
ENDEREÇO:		N°
COMPLEMENTO:		
BAIRRO:	CIDADE:	CEP:
<b>TELEFONE:</b> ( )	CELULAR: ( )_	
EMAIL:		
GRADUAÇÃO EM:		
INSTITUIÇÃO:		
ANO DE CONCLUSÃO:		
OUTRO CURSO:		
INSTITUIÇÃO:		
ANO DE CONCLUSÃO:		
DECLARO TER CONHECIMENT ESTAR DE ACORDO COM AS CO	O DO EDITAL DE CONCU ONDIÇÕES ESTABELECII	URSO DE SELEÇÃO E DAS.
CANINDÉ-CE, de	de 2016	
Assi	natura do Candidato	

#### **ANEXO II**

## Recomendações de leituras

CARVALHO, Y. M.; LINHALES, M. Política científica e produção do conhecimento em educação física. Goiânia: Colégio Brasileiro de Ciências do Esporte, 2007.

DARIDO, S. C.; RANGEL, I. C. A. Educação Física na escola: implicações para a prática pedagógica. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2005.

GAYA, Adroaldo (org.). Ciências do movimento humano: introdução à metodologia da pesquisa. Porto Alegre: Artmed, 2008.

THOMAS, Jerry R.; NELSON, Jack K. & SILVERMAN, Stephen J. **Métodos de pesquisa em atividade física.** Porto Alegre: Artmed, 2007.